

Em 30 de agôsto de 1 948.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Meu caro General Euclides Figueiredo

Recebi sua carta renovan do seu pedido a favor do Senhor Dr.Celso Ma ria de Melo.

Devo esclarecer ao preza do amigo que não se trata, no caso, de um cargo vago em que pudesse aproveitar os ser viços de seu recomendado. Trata-se de uma substituição que, de acordo com a praxe e conveniência da administração pública, so po de ser feita por elementos da propria fisca lização, o que se não da com o Dr. Celso. Essa substituição se deu em consequencia de licença solicitada pelo titular do cargo.

Alias, eu tenho o Dr.Cel so Maria Melo, na melhor consideração e, na primeira oportunidade, terei prazer em atender ao prezado amigo. Devo esclarecer tam bém que o funcionário designado é da fiscalização e não foi indicado pelo Partido.

Cordial abraço

Mellen mel Ins